

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 13 / 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2016

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/ 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE JUNHO DE 2016, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

ATA Nº 13/ 2016

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Ata número 12, da Reunião de 2016/06/08, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 21 de junho de 2016, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.222.287,72€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
 - Um milhão, cento e setenta e oito mil, noventa e três euros e oitenta e sete centimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
 - Quarenta e quatro mil, cento e noventa e três euros e oitenta e cinco centimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “



DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2016/06/06, Proc. n.º 154/1997 - Deferir a Sigmaimpact. Lda., com sede na Rua Patriarca D. José, S/N, Vale Pernanches, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) de alteração em armazém para instalação da atividade de armazenagem de detergentes e preparações perigosas, na Rua Patriarca D. José, S/N, Vale Pernanches, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/06/06, Proc. n.º 23/2010 - Deferir a Augusto da Conceição Simões, residente na Av. António José Gomes, nº 39, 4º Direito/Almada, o pedido de concessão de nova licença para conclusão da construção de um muro no prédio sito na Rua dos Caçadores, nº 5, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/06/06, Proc. n.º 24/2014 - Deferir a Vasco de Oliveira Alves, residente no Cardal / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de alterações à construção de moradia, na Rua da Lameira, Lote nº 5, Urbanização da Escola, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

DECISÃO DE 2016/06/17, Proc. n.º 183/1983 - Deferir a Adelino Gonçalves Frutuoso, residente na Rua José Maia Faria, nº 21 - Atalaia/Vila Nova da Barquinha, o pedido de reparação de um muro (colocação de azulejo), na Rua José Maia Faria, nº 21, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/06/17, Proc. n.º 119/1991 - Deferir a Aníbal Maia Alves S. Martins, residente na Rua José Maia Faria, nº 18 - Atalaia/Vila Nova da Barquinha, o pedido de reparação de um muro (colocação de azulejo), na Rua José Maia Faria, nº 18, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/06/17, Proc. n.º 139/2002 - Deferir a Paulo Alexandre Ferreira Moura, residente na Rua D. Afonso Henriques, nº 9 C - Atalaia/Vila Nova da Barquinha, o pedido de reparação de um muro (colocação de azulejo), na Rua D. Afonso Henriques, nº 9 C, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/06/17, Proc. n.º 125/1991 - Deferir a João de Matos Serrano, residente na Rua José Maia Faria, nº 24 - Atalaia/Vila Nova da Barquinha, o pedido de reparação de um muro (colocação de azulejo), na Rua José Maia Faria, nº 24, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/06/17, Proc. n.º 220/1994 - Deferir a José Maria Subtil, residente na Rua José Maia Faria, nº 23 - Atalaia/Vila Nova da Barquinha, o pedido de reparação de um muro (colocação de azulejo), na Rua José Maia Faria, nº 23, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

Deliberações Diversas

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n° 06/2016, de 2016/06/15, do Exmo. Senhor Presidente

ASSUNTO: Acordo Interadministrativo de delegação de competências próprias da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, na Junta de Freguesia de Atalaia (Alteração)

A Proposta de Deliberação sustenta:

“Na sequência da Reconversão do Parque Desportivo da Encosta da Capela, na Atalaia, foi celebrado em 1 de junho de 2014, entre a Câmara Municipal de Vila Nova da barquinha e a Junta de Freguesia de atalaia um Acordo Interadministrativo de delegação de competência.

Nos termos da Cláusula 17ª desse Acordo, podem existir modificações ao mesmo.

A redação atual é a seguinte:

“Capítulo II – Das competências delegadas

Cláusula 6ª.

Para o exercício pela Junta de Freguesia da Atalaia, das competências que pelo presente contrato lhe são delegadas, a Câmara Municipal, cede à segunda outorgante todos os equipamentos afetos ao Parque Desportivo Municipal da Atalaia e ao Parque Desportivo da Encosta da Capela, designadamente, e entre outros, equipamentos desportivos e geriátricos que nele se encontrem.”

Porque existe a necessidade de proceder a beneficiações, alterações ou ampliações destes equipamentos de modo a satisfazer as necessidades das coletividades e utilizadores.

Proponho, a seguinte redação:

“Capítulo II – Das competências delegadas

Cláusula 6ª.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

Para o exercício pela Junta de Freguesia da Atalaia, das competências que pelo presente contrato lhe são delegadas, a Câmara Municipal, cede à segunda outorgante todos os equipamentos afetos ao Parque Desportivo Municipal da Atalaia e ao Parque Desportivo da Encosta da Capela, designadamente, e entre outros, equipamentos desportivos e geriátricos que nele se encontrem, podendo ainda, com autorização prévia da Câmara Municipal, proceder a obras de beneficiação, alteração ou ampliação.”

DELIBERAÇÃO Nº 84/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO À CLÁUSULA 6ª. DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE ATALAIA, BEM COMO SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA M), DO Nº 1, DO ARTIGO 33º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2016/06/15, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ASSUNTO: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Município na CIMT – Versão revista

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em sua reunião ordinária, levada a efeito em 8 de junho de 2016, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Município na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, veio a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, através de email de 2016/06/15, informar que foi detetado um lapso na redação da minuta do referido Contrato Interadministrativo, pelo que procedeu também ao envio da versão revista, que incorpora a retificação ao nº 5, da Cláusula 22ª (onde se lia artigo 122, deverá ler-se artigo 123):

“5 – As partes Outorgantes podem suspender ou resolver o Contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, de acordo com o previsto no artigo 123º, nº 5 a 9, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro”.

DELIBERAÇÃO Nº 85/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SR. LUÍS VALENTE, APROVAR A VERSÃO REVISTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO, NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (CIMT)”.

“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados – Secção de Finanças e Contabilidade



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

ASSUNTO: Alteração Orçamental nº 3/2016/ Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, a alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 3 ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI – Modificação Orçamental nº 3/2016.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 86/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR A MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 3/2016.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 08/2016, de 2016/06/20, do Exmo. Senhor Presidente

ASSUNTO: Reparação da via pública

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião levada a efeito em 8 de junho de 2016, foi elaborada a Proposta de Deliberação nº 8, de 20 de junho de 2016, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo texto, para constar se transcreve:

“A Autarquia, à data dos factos, efetuou a vistoria e autorizou a libertação das garantias bancárias da urbanização.



O muro confinante com a via pública suporta terras de domínio público e o piso, e o muro, está em eminência de desabamento.

Assim, proponho que as reparações nas obras situadas no domínio público sejam asseguradas pelo Município”.

DELIBERAÇÃO Nº 87/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPARAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2016/06/22, da divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para Aquisição de Serviços de Arquitetura, Engenharia e Planeamento – CPV 71240000-2

A informação sustenta:

“Por indicação superior, pretende a Autarquia proceder à aquisição de serviços de Arquitetura, Engenharia e Planeamento para a execução de uma Rede de Ciclovias no concelho. O valor da despesa não ultrapassará os 55.000€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Os referidos serviços enquadram-se no CPV 71240000-2 – Serviços de Arquitetura, Engenharia e Planeamento, sendo que, os mesmos não se encontram previstos na listagem aprovada pela Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

A aquisição dos serviços referidos, conforme disposto supra, carece de parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal.

Assim, e atendendo a que:

Se verifica a necessidade de proceder à aquisição de serviços de Arquitetura, Engenharia e Planeamento

Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer das modalidades de relação jurídica de emprego público;

Será integralmente cumprido o regime legal aplicável, previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;

Conforme informação dos serviços de contabilidade, a prestação de serviços está prevista no PPI;

Não se encontrando, a esta data, determinada a contraparte do referido contrato, o que apenas ocorrerá na sequência de procedimento pré-contratual que antecederá a aquisição de serviços, será garantido que o prestador não se encontrará em situação de impedimento;

Proponho que o Órgão Executivo Municipal, emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços referidos”.

DELIBERAÇÃO Nº 88/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PLANEAMENTO, PARA EXECUÇÃO DE UMA REDE DE CICLOVIAS NO CONCELHO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/06/2016

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1775 a 1850/2016, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 370.440,00€ (trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta euros). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e cinquenta e oito minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2016/06/22
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.
4. Proposta de Deliberação nº 06/2016, de 2016/06/15, do Exmo. Senhor Presidente – Acordo Interadministrativo de delegação de competências próprias da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, na Junta de Freguesia de Atalaia (Alteração).
5. Email de 2016/06/15, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Município na CIMT – Versão revista.
6. Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados – Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração Orçamental nº 3/2016/ Ratificação.
7. Proposta de Deliberação nº 08/2016, de 2016/06/20, do Exmo. Senhor Presidente – Reparação da via pública.
8. Informação de 2016/06/22, da divisão Municipal de Serviços Técnicos – Parecer prévio vinculativo para Aquisição de Serviços de Arquitetura, Engenharia e Planeamento – CPV 71240000-2.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
22 de Junho de 2016**



Porto é da S.T. de 20/06/2016/22

Município de Vila Nova da Barquinha

Ano Económico: 2016

Modificação ao Orçamento

Despesa

Alteração Nº 3

Classificação Económica			Dotações			Observações
Código	Designação	Atuais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Corrigidas	
Órgãos da Autarquia						
02	Executivo Municipal					
0201 06	Outras despesas correntes					
0201 0602	Diversas					
0201 060203	Outras					
0201 06020305	Outras	93.284,00		63.900,00		29.384,00
	Despesas Correntes:	93.284,00	0,00	63.900,00		29.384,00
	Total do Órgão 0201:	93.284,00	0,00	63.900,00		29.384,00
	Total do Órgão 02:	93.284,00	0,00	63.900,00		29.384,00
Divisão Municipal de Serviços Técnicos						
04	Aquisição de bens de capital					
04 07	Investimentos					
04 0701	Outros investimentos					
04 070115		61.575,00	63.900,00			125.475,00
	Despesas de Capital:	61.575,00	63.900,00	0,00		125.475,00
	Total do Órgão 04:	61.575,00	63.900,00	0,00		125.475,00
	Total de despesas correntes:	93.284,00	0,00	63.900,00		29.384,00
	Total de despesas de capital:	61.575,00	63.900,00	0,00		125.475,00
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00		0,00
	Totais:	154.859,00	63.900,00	63.900,00		154.859,00

Para ser presente em reunião de Câmara

27.6.16

O Presidente

Para ser presente em reunião
de Câmara
27/6/16 O Presidente
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA
ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
PRESENTE EM REUNIÃO
22/06/2016

Deliberado por unanimidade, Ratificar.

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

Deferido, Ratificar por presente
em reunião de Câmara para
Ratificar. 17/06/16



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2016

Alteração Nº 3

Obj/Proj	Projeto	Ano	Subt. ac.	Designação	Classificação Orçamentaria	Resp. (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes					
							Org. Económica		Dotação Atual		Ano Corrente - 2016		Dotação Corrigida		2017		2018		2019		2020 e seguintes	
											Modificação											
							Indic. Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total
3	331							610.800,00	1.733.750,00	2.344.350,00	63.900,00	63.900,00	126.260,00	21.250,00	21.250,00	674.500,00	1.733.750,00	2.408.250,00				
3	331	2015	1	04	070115	OA 01/15/12/16		3.750,00	21.250,00	25.000,00	63.900,00	63.900,00	147.510,00	21.250,00	21.250,00	190.160,00	21.250,00	211.410,00				
																67.650,00	21.250,00	88.900,00				

Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI							3.750,00	21.250,00	25.000,00	63.900,00	63.900,00	147.510,00	21.250,00	21.250,00	88.900,00	21.250,00	88.900,00							
--	--	--	--	--	--	--	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECCÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 3
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

Trata-se de reforço da rubrica insuficientemente dotada do Projeto de Ciclovias/Mobilidade Sustentável.

A AOD Nº3 ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL, PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Adm. Especialista,
Graça Gerardo)